



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 078 /DES, de 9 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 268.382/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 29.352,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramentos da BR-262, no trecho Divisa do Espírito Santo com Minas Gerais, - Jacuí subtrecho Manhuaçu - Realaza, entre as estacas..... 86 - 107 + 17,00 da locação, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ TEIXEIRA ARRUDA e situada no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

H. C. Sparty

STANLEY FORTES BAPTISTA

H DIRETOR GERAL

TC/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 162
de 22 / 8 / 74
<i>Decretado A. S. Loran</i>
<i>pl</i> PEDRINI PEDRONI — Matr. 1.573
Se. P2. Sv. Pb. CD. DPDD